



ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de Excelência Esportiva	PARECER TÉCNICO
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 73/2023		
Vigência da Parceria: 28/09/2023 à 26/01/2024		Valor Total da Parceria: R\$ 504.779,36
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0004809-31	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0002970-89
OSC Celebrante: Federação Baiana de Desporto de Participação		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 26/01/2024 à 25/04/2024 apresentada em 13/06/2024, pela Federação Baiana de Desporto de Participação, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação Baiana de Desporto de Participação
CNPJ: 07.146.381/0001-60
Representante: Luiz Eduardo Machado dos Santos
Telefone de Contato: (71) 99983-4118
E-mail: fbdp01@gmail.com



A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 85/2024, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
Apostilamento 069.1484.2023.0005617-16	Alteração da data de execução da ultima etapa
Aditamento 069.1484.2024.0001612-04	Aditivo de vigência
Aditamento 069.1484.2023.0006305-30	Aditivo de valor

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª Parcela	28/09/2023	R\$ 450.367,74	05/10/2023	R\$ 450.367,74
2ª Parcela Aditivo	06/12/2023	R\$ 54.411,62	05/02/2024	R\$ 54.411,62
TOTAL				R\$ 504.779,36

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:



Realizar o “COPA INDÍGENA DE FUTEBOL 2023”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					NOVEMBRO		
OBJETIVO DA PARCERIA	Gerar estímulos à prática regular do exercício físico e desportivo, jogos e competições esportivas entre diversos atletas dos municípios da Bahia	Indicador 1: Nº de Atletas Participantes	Atletas	Registro fotográfico	Previsto 640	Realizado 800	% 100%
		Indicador 2: Nº de Jogos realizados	Jogos	Súmulas	20	25	100%
	Meta 2: Realizar a II COPA INDÍGENA DE FUTEBOL 2023 (kwá Tepé Turusú Yapisáwa)	Indicador 3: Nº Equipes	Equipes indígenas	Relatórios de Resultado e Relatório fotográfico	32	32	100%
	Meta 3: Melhorar o nível técnico do futebol de base	Indicador 4: Nº de atletas	Atletas	Relatórios de Resultado	640	640	100%
	Meta 4: Premiar as três primeiras equipes finalistas e os 3 atletas destaques durante o campeonato	Indicador 5: Nº Equipes e atletas	Atletas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	08	08	100%



--	--	--	--	--	--	--	--

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

Ação 1. Adquirir de Material Esportivo

Foram adquiridos bolas, redes, padrões para equipes e arbitragem

Ação 2. Realizar os Jogos inerentes ao “COPA INDÍGENA DE FUTEBOL 2023”

A competição teve a duração de 02(dois) meses, começando em Setembro, sendo realizado em Salvador, com a participação de mais 640 (Seiscentos e quarenta) atletas, que teve o total de 29 (vinte e nove) jogos

Ação 3. Contratar recursos humanos para operacionalização do “COPA INDÍGENA DE FUTEBOL 2023”

Foram contratados 20 (Vinte) árbitros, 4 (Quatro) Coordenador Técnico Indígena, 05 (cinco) Coordenadores de sede, 01 (Hum) Coordenador de Arbitragem, 09 (nove) Apoios Operacionais; 4(quatro) Maqueiros, 12(doze) Gandulas, 01(hum) Fotografo e 01(hum) cinegrafista

Ação 4. Realizar Solenidade de Premiação

Foi realizada em Novembro de 2023, a solenidade de premiação da competição, com entrega de medalhas e troféus.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A Copa indígena de futebol 2023 atingiu seu objetivo no que tange a inclusão, interação, visibilidade, celebração, preservação da cultura e disseminação da prática esportiva de futebol junta às comunidades indígenas no Estado da Bahia.



2.2. Análise da execução financeira

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação Baiana de Desporto de Participação - FBDP, apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período 09/10/2023 a 24/07/2024;
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período 09/10/2023 a 24/07/2024;
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período 09/10/2024 a 24/07/2024;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação enviada pela Federação Baiana de Desporto de Participação (FBDP) referente à prestação de contas da primeira e segunda parcelas, foi constatado que a Federação foi informada sobre as pendências através dos seguintes documentos:

- Notificação nº 96/2024 em 05/07/2023;
- 1º Resumo da Notificação nº 96/2024 em 16/09/2024;
- 2º Resumo da Notificação nº 96/2024 em 05/11/2024;
- 3º Resumo da Notificação nº 96/2024 em 13/11/2024.

Ao analisar os extrato bancários, foram identificadas despesas realizadas pela Federação que não estavam previstas no plano inicial, incluindo:



1. Pagamento indevido à empresa Pensa Eventos, que não foi a vencedora na cotação de preços para a realização dos serviços de transporte.
2. Pagamento de 10 apoios operacionais, quando o previsto eram apenas 9.

Os valores pagos indevidamente foram restituídos à conta vinculada ao termo.

Adicionalmente, foi constatada uma falha por parte da Federação ao não realizar a retenção e o pagamento do Imposto de Renda (IR) sobre os valores pagos aos prestadores de serviços Martza Jamile de Oliveira Farias e João Gabriel Amorin Barbosa. Após ser notificada, a Federação encaminhou uma justificativa registrada no documento SEI nº [00101068730](#).

Também foram identificadas tarifas bancárias no valor de R\$ 987,00, que foram devolvidas pela Federação.

Por fim, verificou-se que alguns pagamentos foram realizados após a vigência do termo. Contudo, esses pagamentos foram autorizados pelo **Parecer Jurídico ZCO nº 222/2024/SUDESB**, conforme consta no documento SEI nº [00092701639](#).

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve a devolução no valor total de R\$ 23.617,75, sendo R\$851,27 rendimentos de aplicação financeira e R\$ 22.766,48 saldo de RH.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.



Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à primeira e segunda parcelas do Termo de Fomento nº 73/2023 está regular com ressalvas.

3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 73/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

4. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 73/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

5. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

6. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Avalio a prestação de contas da parceria, termo de fomento 73/2023, como regular, **sendo devidamente aprovada com ressalva devido ao atraso de 1 mês e 19 dias na prestação de contas.**

Salvador, 21 de fevereiro de 2025

Sinval Vieira
Gestor da Parceria